

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO ORDEM DO MÉRITO
LEGISLATIVO CUIABANO AO SENHOR
BENEDITO ROBSON MONTEIRO DE
ANDRADE

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Ordem do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo senhor Benedito Robson Monteiro de Andrade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico de Ordem do Mérito Legislativo Cuiabano ao Senhor **BENEDITO ROBSON MONTEIRO DE ANDRADE**, movem-me o reconhecimento ao cidadão que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

Nascido em 12 de dezembro de 1962, filho de Guilherme de Andrade e Maria Auxiliadora Monteiro de Andrade, Sr. Robson, como é chamado é professor formado em Licenciatura em Educação Física e Especialista em Educação Física e Esportes, com aprofundamento em natação, e faz parte do quadro de Técnicos da UFMT, e está lotado na Fac. de Educação Física, onde desempenha as funções junto ao núcleo de estudos em aptidão física, informática, metabolismo, esporte e saúde (NAFIMES), mais precisamente no Ambulatório. Outrossim, pertencente ao quadro de professores efetivos da rede pública estadual de educação, desempenhando a função de professor de Educação Física do Básico ao nível Médio. E Possui Título de Mestre pela Universidade Federal de Mato Grosso - Programa de Pós Graduação de Educação Física (PPGEF).

Atualmente é Coordenador do projeto BASQUETE EM CADEIRAS DE RODAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM MATO GROSSO: termogênese, saúde, esporte, acessibilidade e qualidade de vida, sendo um estudo experimental com "follow-up" em 12 meses de intervenção de protocolo BCR + exercício físico resistido, atuando diretamente em benefício dos cidadãos cuiabanos.

Portanto, ao Dr. **BENEDITO ROBSON MONTEIRO DE ANDRADE**, oferecemos o título de Ordem do Mérito Legislativo, pela preocupação constante com comunidade cuiabana e de toda a nossa sociedade, bem como os serviços prestados em prol do município.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de outubro de 2025

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390031003100360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

